

ATO GP Nº 09/2008

O **Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, no uso das atribuições regimentais, determina:

a) As Unidades deste Tribunal deverão cumprir jornada diária interna de trabalho acrescida de uma hora, no período de 1º de setembro a 7 de novembro de 2008.

b) Os dirigentes das respectivas Unidades deverão adotar as medidas necessárias à adequação da jornada de trabalho de seus servidores.

c) O atendimento ao público, durante o período de 1º de setembro a 7 de novembro de 2008, será estendido por uma hora, com início às 8h00 e término às 18h00.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 26 de agosto de 2008.

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO
RESIDENTE